



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

ROBSON RAMÃO SILVA

Relatório de Viagem nº. 01 2025

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	QAW0C45				05/02	12:00H	07/02	14:00H
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	05/02- Credenciamento 06/02- Palestras Tema: "O Planejamento e a organização dos parlamentares no exercício do mandato", ministrado pelo Jornalista e Consultor Político- Paulo Barbosa. Tema: "O vereador e as políticas públicas" ministrado pelo vereador da Câmara Municipal de Dourados/MS.Vice-Presidente da UCVMS- Sérgio Nogueira. 07/02- Palestra Tema: "O papel-constitucional do Poder Legislativo Municipal", ministrado pelo Diretor de Serviços Processuais do TCE/MS- Eduardo dos Santos Dionizio.
Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais "Aspectos Essenciais para o início de mandato e os avanços nas atividades do Poder Legislativo Municipal"	

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

- Participação com 100% de aproveitamento.

Robson Ramão Silva
Assessor Parlamentar- Robson Ramão Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM... 11/02/25
REGISTRADO SOB Nº... 616/2025
HORÁRIO: 09:15
FUNCIONÁRIO: *[assinatura]*

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS

"ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE
MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

LOCAL: ASSOMASUL

Av. Eduardo Elias Zahran, 3179
Vila Antonio Vendas,
Campo Grande-MS

DATA:

05, 06 e 07
FEVEREIRO

PALESTRANTES



Paulo Barbosa

Coordenador de Consultoria Política



Sergio Nogueira

Coordenador de Consultoria Política
Associação dos Vereadores de Campo Grande-MS
Vice-presidente da UCVMMS

**Eduardo dos Santos
Dionizio**

Coordenador de Consultoria Política
Associação dos Vereadores de Campo Grande-MS

- Quarta-feira - 05 de fev. - (09h às 17h):
• Tema: O Planejamento na Gestão da UCVMMS - Av.
Hiroshi Ueda, 1561 - Caranda Bosque, Campo
Grande-MS.
- Quinta-feira - 06 de fev. - (MANHÃ) (9h às 12h):
• Tema: O Planejamento e a organização dos
parlamentares no exercício do mandato.
- Quinta-feira - 06 de fev. - (TARDE) (14h às 17h):
• Tema: O vereador e as políticas públicas.
- Sexta-feira - 07 de fev. - (MANHÃ) (09h às 12h):
• Tema: O papel constitucional do Poder
Legislativo Municipal.

PÚBLICO ALVO: VEREADORES,
VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E
EXECUTIVO MUNICIPAL.

CONTATO: BRUNO MOTA
(67) 99235-4279

APOIO:



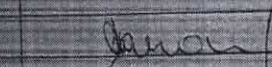
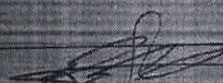
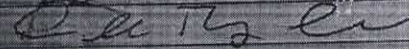
ASSOMASUL
Associação dos Vereadores de Campo Grande-MS





LISTA DE PRESENÇA

TARDE

MUNICIPIO: AQUIDAUANA	TARDE
ANNA DA SILVA SARAVY	
EDENILSON DITTMAR JUNIOR	
EVERTON ROMERO	
FRED FRANK LILI	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GENIVALDO RIBEIRO PINTO	
WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
RENATO BOFSAY CORREA	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
ANTONIO NILSON PONTIM	
VALTER NEVES BARBOSA	
WEZER ALVES RODRIGUES	
LUCARELI	
Robson R. Silva	
Paula da Silva	

Realização:



Apoio:



SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 06/02/2025
CAMPO GRANDE- MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

MANHÃ

ANNA DA SILVA SARAY

EDENILSON DE LIMA JUNIOR

EVERTON ROMERO

FRED FRANK FILI

MARCOS MOREIRA GOMES

GENIVALDO RIBEIRO PINTO

WILSANDRA APARECIDA DE
LIMA BEDA

REINALDO FONTES PINHEIRO

RENATO BOSSAY CORREA

GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

ANTÔNIO NELSON PONTIM

VALTER NEVES BARBOSA

WEXER ALVES RODRIGUES

LUCARELLI

Robson D Silva

Wagner de Souza

Thiago de Souza



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

SEMINÁRIO

DATA: 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025- CAMPO GRANDE/MS



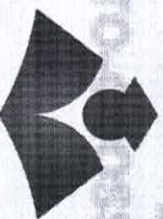
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00031348 Data e Hora de Emissão 07/02/2025 08:47:31 Código de Verificação 1ad14220		
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS Inscrição Municipal: 0007743600-6				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ROBSON RAMAO SILVA CPF/CNPJ: 858.113.001-15 Endereço: RUA HUMBERTO ALVES CORREIA, Nº1410 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hoteladvanced@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO DE 05/02/2025 A 07/02/2025				
Tributável SIM	Item DIARIA	Qtde 2	Unitário R\$ 135,50	Total R\$ 271,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00 COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 INSS (0,0000%): R\$ 0,00 IR (0,0000%): R\$ 0,00 CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 271,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 271,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 13,55
OUTRAS INFORMAÇÕES Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2025 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 551080101 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 17/03/2025 Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Hotéis				

CERTIFICADO

Certificamos que:

ROBSON RAMÃO SILVA

Participou do *Seminário Estadual de Vereadores e Servidores Municipais*, com o tema geral **“ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INICIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”** nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, no auditório da ASSOMASUL, em Campo Grande/MS, com carga horária de 12hs, na modalidade presencial.



ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Campo Grande/MS, 07 de fevereiro de 2025.

ESGP ESCOLA SUL-MATO-
GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA
LTDA.

Robson R Silva

Participante



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do servidor Robson Ramão Silva.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário Estadual de Vereadores e Servidores 2025 “Aspectos essenciais para o início de mandato e os avanços nas atividades do poder legislativo municipal” – Campo Grande/MS – de 05 a 07 de dezembro de 2025 - realização Escola Sul-Matogrossense de Gestão Pública;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo da solicitação com anuência da Presidência;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 14 de fevereiro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) **ROBSON RAMÃO SILVA**

Solicitação nº.	01	A concessão do diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	05	02	2025	Duração da Viagem	3 Dia(s)
Fim da Viagem	07	02	2025		

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES MUNICIPAIS- "ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

LOCAL: ASSOMASUL -CAMPO GRANDE/MS

Programação em anexo

Aquidauana/MS 04 02 2025

Solicitante 
Robson Ramão Silva
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL I

Autorizo	
2/2	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 04 / 02 / 25
REGISTRADO SOB Nº P28125
HORÁRIO: 12h52
FUNCIONÁRIO: limria

REALIZAÇÃO:

ESCOLA
SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS

"ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE
MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

LOCAL: **ASSOMASUL**

Av. Eduardo Elias Zahran, 3179
Vila Antonio Vendas,
Campo Grande-MS

DATA:

**05, 06 e 07
FEVEREIRO**

PALESTRANTES



Paulo Barbosa

Jornalista e Consultor Político



Sergio Nogueira

Vereador da Câmara
Municipal de Dourados/MS.
Vice-Presidente da UCVMS.



**Eduardo dos Santos
Dionizio**

Diretor de Serviços
Processuais do TCE/MS

- Quarta-feira - 05 de fev - (09h às 17h):
Credenciamento na sede da UCVMS - Av.
Hiroshima, 1561 - Carandá Bosque, Campo
Grande/MS.
- Quinta-feira - 06 de fev - MANHÃ (9h às 12h):
- Tema: O Planejamento e a organização dos
parlamentares no exercício do mandato.
- Quinta-feira - 06 de fev - TARDE (14h às 17h):
• Tema: O vereador e as políticas públicas.
- Sexta-feira - 07 de fev - MANHÃ (09h às 12h):
• Tema: O papel constitucional do Poder
Legislativo Municipal.

**PÚBLICO ALVO: VEREADORES,
VEREADORAS E SERVIDORES
PÚBLICOS DO LEGISLATIVO E
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**CONTATO: BRUNO MOTA
(67) 99235-4279**

APOIO:





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Assessor Parlamentar Especial I Sr. Robson Ramão Silva, para fins de assessoria parlamentar no referido evento, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza do **SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES MUNICIPAIS- “ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, esta a ser realizada na cidade de Campo Grande, na sede da Assomasul nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, inerente a atividade legislativa, considerando que a nova legislatura 2025/2028, iniciou-se na data de 03 de fevereiro de 2025.

Ver. Everton Romero
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Servidor Robson Ramão Silva

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Servidor Robson Ramão Silva**, para os dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS – ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Servidor Robson Ramão Silva**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo Presidente, o Sr. Vereador Everton Romero, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do seminário e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Servidor Robson Ramão Silva**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 05 de fevereiro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 15/2025

Data do Empenho: 05/02/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	17.500,00
Valor Dotação Atualizada:	294.000,00	Valor do empenho:	1.000,00
Total (A):	294.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	18.500,00
		Total (A - B):	275.500,00

Credor: ROBSON RAMÃO SILVA

CPF/CNPJ: 858.113.001-15

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone: (67) 9247-1008

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS - ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 1.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 05/02/2025

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:9444149
2729444149
2025.02.05
11:46:57-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE

ASSINADO DIGITALMENTE
GUILHERME SILVESSO SILVA
CPF
05759970100

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 05/02/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 05/02/2025
Nº da Liquidação: 17/2025
Nº do Empenho: 15/2025
ORDINARIO
Vencimento: 05/02/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	15/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor liquidado:	1.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	ROBSON RAMÃO SILVA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	(67) 9247-1008	UF:
CPF/CNPJ:	858.113.001-15				
Endereço:		Cidade:			
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS - ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	1.000,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/sei

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO FERNANDES GOMES
CPF
03682470158

A informação contida nesta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinatura-digital>



Responsável

Data: 05/02/2025

EVERTON
EVERTON ROMERO:927
ROMERO:929444149
27294441492025.02.05
11:40:38-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/1
Usuário: GUILHERME_SS

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 05/02/2025

N. da Ordem: 16/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	15/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	1.000,00	Valor da ordem:	1.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	1.000,00	Total (B):	1.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ROBSON RAMÃO SILVA

CPF.: 858.113.001-15

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: - BB

Agência: - 123-6

Conta Corrente: - 470937

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE DE VEREADORES E SERVIDORES MUNICIPAIS - ASPECTOS ESSENCIAIS PARA O INÍCIO DE MANDATO E OS AVANÇOS NAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", A OCORRER EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIS 05, 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 1.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 1.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 05/02/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 1.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 1.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 0222025

Ordem de pagamento: Em 05/02/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 05/02/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO: 92729
ROMERO: 944149
2729444149
2025.02.05
11:33:54-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE

JANETE BELMONTE DOS REIS
DOS REIS
PORTOCARRERO: 781655471
90
2025.02.05
11:33:20
-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

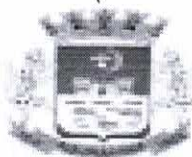
Creditado

Nome ROBSON RAMAO SILVA
Agência 123-6
Conta corrente 47093-7
Valor 1.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595699 EVERTON ROMERO	05/02/2025 13:33:42
	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	05/02/2025 13:37:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO.



CÂMERA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: Assessor Robson Ramão Silva

Relatório viagem 01/2025

Aquidauana/MS, 12 de fevereiro de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças